DETRAN PR
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA N.º 581/2015-DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei n.º 9503, de 23 de setembro de 1997, e nas Resoluções n.º 358, de 13 de agosto de 2010, e n.º 198, de 25 de julho de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e protocolo n.º 13.676.326-1, resolve:

Art. 1º - Alterar, a partir desta data, a Portaria de credenciamento do **Centro de Formação de Condutores PARANÁ AUTO ESCOLA LTDA(PARANÁ LONDRINA M),** com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 76.925.023/0001-79, ingressando na sociedade **Angela Maria Fudolli** e permanecendo as sócias **Amélia Boletti** e **Maria Aparecida Fudolli Sereia**, e alterando o endereço para **Rua Montevidéu, 575 – Guanabara – Londrina.**

Gabinete do Diretor-Geral, em 30 de outubro de 2015.

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral